



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Mendonça Filho)

Apresentação: 18/12/2023 14:39:18.553 - MESA

PDL n.488/2023

Susta a Resolução MME/CGIEE nº 2, de 23 de novembro de 2023, publicada em 8 de dezembro de 2023, que “aprova o Programa de Metas para Refrigeradores e Congeladores”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Resolução MME/CGIEE nº 2, de 23 de novembro de 2023, publicada em 8 de dezembro de 2023, que “aprova o Programa de Metas para Refrigeradores e Congeladores”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Globo, de 17 de dezembro de 2023, em matéria intitulada “Indústria diz que nova regra de eficiência energética vai tirar do mercado geladeiras que custam abaixo de R\$ 5 mil”, nos informa que “após o Ministério de Minas e Energia (MME) apertar as exigências de eficiência energética para geladeiras e congeladores fabricados e vendidos no país, conforme resolução publicada no início do mês, a Eletros, associação que representa a indústria de eletrodomésticos, criticou o rigor das regras e o prazo de implantação, considerado curto pela entidade”.

Argumenta referida associação que, com a medida, a oferta de geladeiras será direcionada para as de alto padrão, com preços entre R\$ 5 mil e R\$ 8 mil, praticamente impedindo que os consumidores de baixa renda



* C D 2 3 1 5 7 6 0 5 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

adquiram produtos novos desse segmento.

Entendemos que a busca por eficiência energética, que traz consequências benéficas para o país, notadamente no que se refere aos ganhos ambientais que medidas do tipo trazem, não pode ignorar nossa realidade sócio-econômica. Além de prejudicar os menos favorecidos, os impactos sobre a indústria serão consideráveis, assim como aqueles sentidos pela mão-de-obra nela empregada.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposta. Na busca pela eficiência energética, o Ministério de Minas e Energia e o Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética – CGIEE devem também levar em consideração o perfil de renda do brasileiro. Daí nos parecer equivocados tanto os prazos de implementação quanto os parâmetros estabelecidos na resolução que ora pretendemos sustar.

Sala das Sessões, em de de 2023.

MENDONÇA FILHO
Deputado Federal
UNIÃO/PE

